

30 DE ABRIL

Terça-feira, às 20h na Leilopez

EXPOZEBU 2024

TJG
EXPERIENCE
2024

um ano mágico

AGRO
DIAMOND

CATÁLOGO VIRTUAL

REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



ASSESSORIAS



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será ordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não

se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à

Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

TABAPUÃ TJG

HINISTA TJG

TJG 1047 • 27/10/2016 • 867 KG • iABCZ: 20.45 • DECA: 1

RSV MARFIM

NOTE DA E.P

ABACUBA DA E.PIRAJU

NATUR FIV DOGOIAS

804-296 ITAB.



LAMUSKA FIV DOGOIAS

FACULDADE

NUMERAL DE TAB.

MARCIANO DA CINEL.

FORTIFICACAO CINEL.

LETARGIA DO GREGG

AVAI DE TABA.

ABESANA 3 MONTANHAS

NENEM DA 3 MONT.

VENDA DE ASPIRAÇÃO

Hinista TJG é hoje a grande matriz do Tabapuã TJG. Uma super mãe com mais de 100 filhos. Quando jovem se destacou nas pistas ganhando campeonatos. Hoje se destaca com sua produção com diversos touros diferentes, dentre eles o atual Reservado Grande Campeã Nacional, Labirinto FIV TJG.

Doadora com produção impressionante de oócitos em suas aspirações, a produção média das últimas quatro aspirações é de 77 oócitos viáveis. No momento está parida de um macho espetacular do Ferrador TJG!

TABAPUÃ TJG

JADDY FIV TJG

TJG 1607 • 29/06/2018 • 1007 KG • iABCZ: 19.42 • DECA: 1

NUMERAL DE TAB.

TOQUIO DE TAB.

FRONTE DE TAB.

ESPLENDIDO PALMEIRA

ONDEAMENTO DE TAB.



SORRELF A DE TAB.

OBIAM DE TAB.

RAIO DA PROG.NY

PROTETOR CC

REDATORA DE TAB.

GRAZIA CCC

OCEANO CC

COMINAR CCC

VENENOSA CC

VENDA DE ASPIRAÇÃO

Um das matrizes mais bonitas da raça Tabapuã. Jaddy é filha da grande Grazia CCC, com o Grande Campeão Esplendido da Palmeira. Ela impressiona pela sua beleza, aprumos sempre corretos, uma linha de dorso muito forte.

Na parte reprodutiva ela pariu aos 28 meses, tem 55 filhos nascidos. Nas suas últimas aspirações produziu 80 oócitos em média!



03

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

JULINA TJG

TJG 1812 • 17/10/2018 • 897 KG • iABCZ: 14.85 • DECA: 1

APIRU DO CORREGO

ITAPU DO CORREGO

CACUA DO CORREGO

6421 DA COPAC.

MARCIANO DA CINEL.

5277 DA COPAC.

4292 DA COPAC.

ESPINHO DA PRATA

LECAN DA PRATA

HURI DA PRATA

DUNA TJG

MAMUTE DA PRATA

QUICA DA PRATA

HOLANDA DA PRATA



VENDA DE ASPIRAÇÃO

Julina TJG é uma matriz completa. Se destacou dentro da sua safra e foi para a cocheira no dia da desmama. Filha do 6421 da Copacabana, ela alia beleza com produtividade, mostra que o Tabapuã é a mesma raça no campo e na pista. Foi Grande Campeã da Exposição de São José do Rio Preto em 2020 (única exposição do ano, com mais de 100 animais participantes, devido a pandemia). Nas suas coletas produz em média 40 oócitos viáveis!



04

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG /
TABAPUÃ MACAU

LITERATURA TJG

TJG 2793 • FÊMEA • 22/11/2020 • 811 KG • iABCZ: 14.31 • DECA: 1

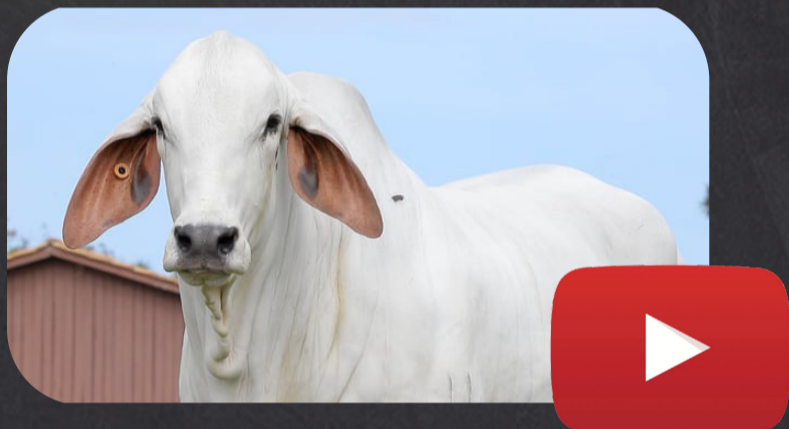
JATAI TE DO MUC.

MINISTRO ONDA VERDE

GALA ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

CACHIMBO DA PRATA



NORUEGA TE DA PRATA

EGIDE MB DA FLOR

NATRO DE TAB.

TAROLO DE TAB.

PARENTA DE TAB.

DYVYNA DA ARTICO

FOGAL DE TABA.

MIMADA DE TABAPUA

GUAXUPE DE TABAPUA

PRENHE DO LEGADO TJG - PREVISÃO DE PARTO: 25/08/2024

Literatura TJG é uma jovem doadora do TJG em parceria com o Tabapuã Macau. Em sua espetacular carreira de pista se sagrou campeã em vários campeonatos pelo Brasil. Em 2022 foi reservada campeã Novilha Maior na Expozebu. Já se provou como uma grande mãe com sua primeira cria, parindo uma excelente fêmea que também está no leilão (TJG 4082)

Vem prenhe do Legado TJG, touro jovem, líder de sumário, com uma produção muito consistente.



05

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

3043 TJG

TJG 3043 • FÊMEA • 06/09/2021 • 844 KG • iABCZ: 13.02 • DECA: 1

TARZAN TE CC

CIPOAL CCC

Q. CHAVENI CC

FERRADOR TJG

GOIACAN DO CORREGO



BRITANIA

JALAPA DO CORREGO

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

ZIMOTECNICA DA NB

JATTI DO CORREGO

ESNA DA NB

XINGADELA DA S.MARIA

**PARIDA DE FÊMEA (TJG 4410) DO RADIADO FIV DE TABAPUÃ EM 08/10/2023 - 267 KG
PRENHE DO RADIADO FIV DE TABAPUÃ - PREVISÃO DE PARTO: 07/10/2024**

Jovem matriz de uma carcaça muito forte, uma habilidade materna incrível, provando sua fertilidade e produtividade, segue prenhe novamente do Radiado. Vem parida de uma bezerra espetacular, com possibilidade de pista! Filha do Grande campeão Ferrador TJG, com uma mãe do Córrego da Santa Cecilia!



06

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

3336 TJG

TJG 3336 • FÊMEA • 02/12/2021 • 626 KG • iABCZ: 8.80 • DECA: 2

UAI MB DA FLOR

FALUDO TJG

Q-BAUNA DA PRATA

JURAICO TJG

EXPOSITOR DA PRATA



NUCALE TE DA PRATA

GELEIA DA PRATA

TARZAN TE CC

CIPOAL CCC

Q. CHAVENI CC

GOLA TJG

CANTAO 4 IRMAS

RESSACA 4 IRMAS

LAGOEIRA 4 IRMAS

**PARIDA DE MACHO (TJG 4625) DO ACESSOR FIV CCC EM 28/11/2023 - 216 KG
PRENHE DO RADIADO FIV DE TABAPUÃ EM 10/02/2024**

Jovem Matriz, pariu muito cedo, com muita raça e uma habilidade materna muito forte! É filha do Juraico TJG, touro do teste de progênie do Tab G4. Segue parida de um macho, do Grande Campeão nacional Acessor CCC e prenha do Radiado Fiv de Tabapuã. Mostrando toda sua funcionalidade!



07

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG 3425 TJG

TJG 3425 • FÊMEA • 06/01/2022 • 757 KG • iABCZ: 7.98 • DECA: 2

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

CACIFE FIV DA GE 05

LANHO FIV DA PRATA



IEIXA DO KEBO

DINAMITE DO KEBO

DIPLOMATA DA CINEL.

LITERATO FIV DO GREGG

TONA DA 3 MONT.

LORPADAKA CCC

NITEROI MB DA FLOR

GEMIADINHA CCC

COBRICAO CCC

PRENHE DO ACESSOR FIV CCC - PREVISÃO DE PARTO: 20/04/2024

Fêmea muito forte em sua carcaça, muito bonita e de aprumos muito corretos, extremamente funcional. Segue prenhe/parida do Grande Campeão Nacional Acessor CCC. Traz na sua genealogia grandes pilares da raça!



08

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG 3448 TJG

TJG 3448 • FÊMEA • 21/01/2022 • 703 KG • iABCZ: 10.80 • DECA: 1

ITAPU DO CORREGO

6421 DA COPAC.

5277 DA COPAC.

JANEIRO TJG

ALN 628 LORRAN



DENDRITE TJG

MADUREZ DA PRATA

NUMERAL DE TAB.

ATENEU DE TABA.

NUCULAR DE TAB.

CABILA TJG

GUARAPARI DO CORREGO

NAMBA DO CORREGO

UPEUVA DA NB

**PARIDA DE MACHO (TJG 4686) DO ACESSOR FIV DE TABAPUÃ - 130 KG
INSEMINADA DO FERRADOR TJG EM 19/04/2024**

Uma bela fêmea, muito funcional e de muita raça. Pariu aos 25 meses do Acessor CCC, mostrando sua precocidade. É filha do Janeiro TJG, touro que deixou poucos filhos, com uma produção incrível. Segue inseminada do Ferrador TJG



09

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

NAUTA FIV TJG

TJG 3469 • FÊMEA • 09/08/2022 • 741 KG • iABCZ: 14.37 • DECA: 1

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.



TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

NOTE DA E.P

NATUR FIV DOGOIAS

LAMUSKA FIV DOGOIAS

HINISTA TJG

MARCIANO DA CINEL.

LETARGIA DO GREGG

ABESANA 3 MONTANHAS

PRENHE DO LEGADO TJG - PREVISÃO DE PARTO: 27/08/2024

Raça, aprumos, carcaça é DESTAQUE!!!! Novilha impressionante, em-prenhou aos 14 meses do Legado TJG (líder de sumário), vai parir no cedo.

É filha da grande matriz Hinista TJG e do Grande Radiado FIV de Tabapuã!!!



10

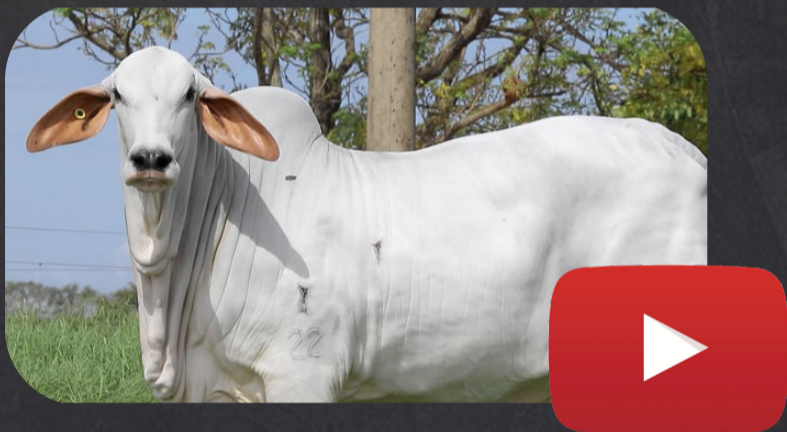
EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

NOTIFICACAO TJG

TJG 3541 • FÊMEA • 28/08/2022 • 595 KG • iABCZ: 13.56 • DECA: 1

GOLPE TJG



DISLEXIA TJG

AVAI DE TABA.

PRUDENTE DA KAYLUA

843 DA KAYLUA

OCEANO CC

Q-CAPIUNA DA PRATA

LITURA DA PRATA

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

IGAPO DA PRATA

PRISMA DA PRATA

DUVIDA DE ICEM

PRENHE DO RAMBO FIV DA PRATA - PREVISÃO DE PARTO: 27/08/2024

Jovem matriz, de carcaça muito forte. É filha do Líder de Sumário Golpe TJG, touro de uma consistência muito forte. Mostra sua fertilidade e precocidade, com previsão de parto aos 24 meses!!!



11

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

NAZARENA FIV TJG

TJG 3617 • FÊMEA • 17/09/2022 • 634 KG • iABCZ: 16.18 • DECA: 1

UAI MB DA FLOR

FALUDO TJG

Q-BAUNA DA PRATA

JUDICIARIO TJG

RAMBO FIV DA PRATA



GENESE TJG

CORDELIA DA NB

TOQUIO DE TAB.

ESPLENDIDO PALMEIRA

SORRELFIA DE TAB.

JADDY FIV TJG

PROTETOR CC

GRAZIA CCC

COMINAR CCC

INSEMINADA DO RADIADO FIV DE TABAPUÃ EM 19/04/2024

Jovem matriz, filha da Jaddy TJG e neta da Grande Campeã nacional Grazia CCC.

Aos 20 meses vem inseminada do Radiado Fiv de Tabapuã. Grandes famílias na genealogia dessa matriz!



12

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

NUGUARA FIV TJG

TJG 3905 • FÊMEA • 12/11/2022 • 608 KG • iABCZ: 17.15 • DECA: 1

JATO TJG



HINISTA TJG

AVAI DE TABA.

PRUDENTE DA KAYLUA

843 DA KAYLUA

LANHO FIV DA PRATA

Q-CABANA DA PRATA

MAGIA DA E.P

NOTE DA E.P

NATUR FIV DOGOIAS

LAMUSKA FIV DOGOIAS

MARCIANO DA CINEL.

LETARGIA DO GREGG

ABESANA 3 MONTANHAS

PRENHE DO FERRADOR TJG - PREVISÃO DE PARTO: 17/12/2024

Uma fêmea jovem, com carcaça forte e muito equilibrada. Seu pai, Jato TJG é touro PNAT, com produção muito consistente. A sua mãe é nada mais nada menos que a grande Hinista TJG.



13

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG OBRA TJG

TJG 4082 • FÊMEA • 31/05/2023 • 403 KG • iABCZ: 10.25 • DECA: 2

TARZAN TE CC

CIPOAL CCC

Q. CHAVENI CC

FERRADOR TJG

GOIACAN DO CORREGO



BRITANIA

JALAPA DO CORREGO

MINISTRO ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

NORUEGA TE DA PRATA

LITERATURA TJG

TAROLO DE TAB.

DYVYNA DA ARTICO

MIMADA DE TABAPUA

Uma bezerra linda, filha da Literatura TJG (Lote 04). Uma jovem promessa para 2024/25. Filha do Ferrador TJG em vaca Rambo da Prata



14

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

OLIMPIA FIV TJG

TJG 4090 • FÊMEA • 21/06/2023 • 442 KG • iABCZ: 7.64 • DECA: 2

TARZAN TE CC

CIPOAL CCC

Q. CHAVENI CC

FERRADOR TJG

GOIACAN DO CORREGO

BRITANIA

JALAPA DO CORREGO

JATAI TE DO MUC.



AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

ELEGANTE CC

PROTETOR CC

VISA TE CC

JUBIABA CC

Uma bezerra completa! Uma carcaça muito forte, ao mesmo tempo equilibrada e com uma beleza impressionante. É irmã por parte de mãe do Acessor CCC e seu pai é o Grande Campeão da Expozebu, FERRADOR TJG



15

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

OITAVA FIV TJG

TJG 4099 • FÊMEA • 08/07/2023 • 353 KG • iABCZ: 10.40 • DECA: 2

TARZAN TE CC

CIPOAL CCC

Q. CHAVENI CC

FERRADOR TJG

GOIACAN DO CORREGO



BRITANIA

JALAPA DO CORREGO

ITAPU DO CORREGO

6421 DA COPAC.

5277 DA COPAC.

JULINA TJG

LECAN DA PRATA

DUNA TJG

QUICA DA PRATA

Bezerra com grande potencial nas pistas, filha da Julina TJG (Lote 03). Seu pai é o Grande Campeão Ferrador TJG



16

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

OPERARIA FIV TJG

TJG 4103 • FÊMEA • 15/08/2023 • 336 KG • iABCZ: 12.51 • DECA: 1

ITAPU DO CORREGO

6421 DA COPAC.

5277 DA COPAC.

JANEIRO TJG

ALN 628 LORRAN



DENDRITE TJG

MADUREZ DA PRATA

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

ELEGANTE CC

PROTETOR CC

VISA TE CC

JUBIABA CC

Irmã do Acessor CCC por parte de mãe. Com muita beleza e com potencial para uma grande carreira nas pistas! Bonita, equilibrada e funcional.



17

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

OUTRORA FIV TJG

TJG 4107 • FÊMEA • 16/08/2023 • 332 KG • iABCZ: 17.73 • DECA: 1

ITAPU DO CORREGO

6421 DA COPAC.

5277 DA COPAC.

JANEIRO TJG

ALN 628 LORRAN



DENDRITE TJG

MADUREZ DA PRATA

TOQUIO DE TAB.

ESPLENDIDO PALMEIRA

SORRELFIA DE TAB.

JADDY FIV TJG

PROTETOR CC

GRAZIA CCC

COMINAR CCC

Bezerra filha do Janeiro TJG, touro que deixou poucos filhos, com a Jaddy TJG. Muita beleza e avaliação genética muito forte!



18

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

ORATORIA FIV TJG

TJG 4113 • FÊMEA • 19/08/2023 • 340 KG • iABCZ: 12.51 • DECA: 1

ITAPU DO CORREGO

6421 DA COPAC.

5277 DA COPAC.

JANEIRO TJG

ALN 628 LORRAN



DENDRITE TJG

MADUREZ DA PRATA

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

ELEGANTE CC

PROTETOR CC

VISA TE CC

JUBIABA CC

Filha do Janeiro TJG, e irmã do Acessor CCC por parte de mãe. Ainda muito jovem, com um futuro promissor!



19

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

ORBITA FIV TJG

TJG 4122 • FÊMEA • 22/08/2023 • 307 KG • iABCZ: 12.51 • DECA: 1

ITAPU DO CORREGO

6421 DA COPAC.

5277 DA COPAC.

JANEIRO TJG

ALN 628 LORRAN



DENDRITE TJG

MADUREZ DA PRATA

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

ELEGANTE CC

PROTETOR CC

VISA TE CC

JUBIABA CC

Linda bezerra, muito comprida e equilibrada. Irmã do Acessor CCC pelo lado materno e filha do Janeiro TJG



20

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

OBSESSAO FIV TJG

TJG 4131 • FÊMEA • 23/08/2023 • 345 KG • iABCZ: 17.73 • DECA: 1

ITAPU DO CORREGO

6421 DA COPAC.

5277 DA COPAC.

JANEIRO TJG

ALN 628 LORRAN



DENDRITE TJG

MADUREZ DA PRATA

TOQUIO DE TAB.

ESPLENDIDO PALMEIRA

SORRELF A DE TAB.

JADDY FIV TJG

PROTETOR CC

GRAZIA CCC

COMINAR CCC

Belíssima bezerra, com muita estrutura e equilíbrio. Muito bem avaliada pelo PMGZ. Filha da Jaddy TJG, consagrada doadora com o Janeiro TJG.



21

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

OCLUSIVA FIV TJG

TJG 4152 • FÊMEA • 25/08/2023 • 332 KG • iABCZ: 12.51 • DECA: 1

ITAPU DO CORREGO

6421 DA COPAC.

5277 DA COPAC.

JANEIRO TJG

ALN 628 LORRAN



DENDRITE TJG

MADUREZ DA PRATA

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

ELEGANTE CC

PROTETOR CC

VISA TE CC

JUBIABA CC

Bezerra com futuro promissor pelas pistas. Linhagem de campeões e de animais extremamente produtivos!



22

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

ORADA FIV TJG

TJG 4165 • FÊMEA • 26/08/2023 • 309 KG • iABCZ: 12.51 • DECA: 1

ITAPU DO CORREGO

6421 DA COPAC.

5277 DA COPAC.

JANEIRO TJG

ALN 628 LORRAN



DENDRITE TJG

MADUREZ DA PRATA

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

ELEGANTE CC

PROTETOR CC

VISA TE CC

JUBIABA CC

Bezerra com grandes raçadores em sua genealogia. É filha da Elegance CCC, mãe do Grande Campeão Acessor CCC.

Muito jovem, mas já mostra todo seu potencial, animal de extrema funcionalidade e beleza.



23

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

ONDA FIV TJG

TJG 4194 • FÊMEA • 28/08/2023 • 338 KG • iABCZ: 13.23 • DECA: 1

TARZAN TE CC

CIPOAL CCC

Q. CHAVENI CC

FERRADOR TJG

GOIACAN DO CORREGO



BRITANIA

JALAPA DO CORREGO

NOTE DA E.P

NATUR FIV DOGOIAS

LAMUSKA FIV DOGOIAS

HINISTA TJG

MARCIANO DA CINEL.

LETARGIA DO GREGG

ABESANA 3 MONTANHAS

Fêmea mais jovem do leilão, filha da grande doadora Hinista TJG, com o Grande Campeão nacional Ferrador TJG.



24

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

NIDRO FIV TJG

TJG 3947 • MACHO • 15/11/2022 • 758 KG • 33 CM • iABCZ: 10.82 • DECA: 1

TARZAN TE CC

CIPOAL CCC

Q. CHAVENI CC

FERRADOR TJG

GOIACAN DO CORREGO



BRITANIA

JALAPA DO CORREGO

CACHIMBO DA PRATA

LANHO FIV DA PRATA

ESTAMPA DA PRATA

SATB DIADEMA FIV

INDEPENDENTE CC

NATALINA RF 4 IRMAS

AG IAPOCA DA JANG.

Um jovem reprodutor, com equilíbrio de carcaça e uma beleza impressionante. Sua mãe é uma das doadoras da fazenda Porto Seguro e seu pai é o Ferrador TJG, Grande Campeão da Expozebu em 2017!!!



25

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TJG

ORGULHO FIV TJG

TJG 4241 • MACHO • 03/09/2023 • 424 KG • 23 CM • iABCZ: 13.23 • DECA: 1

TARZAN TE CC

CIPOAL CCC

Q. CHAVENI CC

FERRADOR TJG

GOIACAN DO CORREGO



BRITANIA

JALAPA DO CORREGO

NOTE DA E.P

NATUR FIV DOGOIAS

LAMUSKA FIV DOGOIAS

HINISTA TJG

MARCIANO DA CINEL.

LETARGIA DO GREGG

ABESANA 3 MONTANHAS

Macho mais jovem do leilão. Em sua genealogia traz grandes campeões, como seu pai Ferrador TJG. Animal muito profundo, com excelentes aprumos. Um futuro touro de repasse.



26

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ MACAU /
TABAPUÃ TJG

CHELSEA TJG FIV DO MACAU

SIQT 62 • FÊMEA • 04/05/2023 • 470 KG • iABCZ: 10.40 • DECA: 2

TARZAN TE CC

CIPOAL CCC

Q. CHAVENI CC

FERRADOR TJG

GOIACAN DO CORREGO



BRITANIA

JALAPA DO CORREGO

ITAPU DO CORREGO

6421 DA COPAC.

5277 DA COPAC.

JULINA TJG

LECAN DA PRATA

DUNA TJG

QUICA DA PRATA

Bezerra filha da Julina TJG, uma das grandes doadoras do TJG, seu pai Ferrador TJG, Grande Campeão Nacional em 2017. Animal de parceria do Tabapuã TJG, com o Tabapuã Macau.

Bezerra muito expressiva, de aprumos corretos e uma carcaça invejável! Uma grande promessa para as pistas dos próximos anos!



27

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ MACAU /
TABAPUÃ TJG

CORONEL TJG FIV DO MACAU

SIQT 63 • MACHO • 07/05/2023 • 530 KG • iABCZ: 10.40 • DECA: 2

TARZAN TE CC

CIPOAL CCC

Q. CHAVENI CC

FERRADOR TJG

GOIACAN DO CORREGO



BRITANIA

JALAPA DO CORREGO

ITAPU DO CORREGO

6421 DA COPAC.

5277 DA COPAC.

JULINA TJG

LECAN DA PRATA

DUNA TJG

QUICA DA PRATA

Bezerro filho da Julina TJG, uma das grandes doadoras do TJG, seu pai Ferrador TJG, Grande Campeão Nacional em 2017. Animal de parceria do Tabapuã TJG, com o Tabapuã Macau.

Bezerro muito expressivo, de aprumos corretos e uma carcaça invejável! Uma grande promessa para as pistas dos próximos anos!



28

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ DO CÓRREGO

DIGNA DO CORREGO

CSC 11648 • FÊMEA • 16/08/2017 • 680 KG • iABCZ: 11.06 • DECA: 1

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.



TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

TAROLO DE TAB.

AGNUS FIV DA COPAC.

IDADE DA COPAC.

6591 DA COPAC.

JABIRU DA PATURI

5070 DA COPAC.

4245 DA COPAC.

PARIDA DE FÊMEA (CSC 12549) DO JACAPAN DA AUX EM 10/10/2023 - 278 KG
PRENHE DO CISQUEIRO DO CORREGO - PREVISÃO DE PARTO: 03/11/2024

Digna do Corrego, matriz destaque da seleção Tabapuã do Córrego!
Produz em média 80 oócitos viáveis por aspiração! Mãe de diversos animais de destaque dentre eles o Coxambu do Córrego! Touro PNAT 2021 e Touro G4 2021! Foi contratado pela Alta Genetics!

TABAPUÃ DO CÓRREGO

ZIMBRO DO CORREGO

CSC 12103 • MACHO • 18/08/2021 • 830 KG • 41 CM • iABCZ: 24.93 • DECA: 1



CACIFE FIV DA GE 05



GENTILEZA DO CORREGO

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

LANHO FIV DA PRATA

IEIXA DO KEBO

DINAMITE DO KEBO

VERTICE DE ICEM

AFAMADO TRO

OFICINA TRO

AVAI DE TABA.

XAINA CC

TESTADA CC

Zimbro do Córrego foi garrote destaque nas avaliações intra-rebanho, produzindo sêmen muito cedo e já sendo usado nas Precocinhas contemporâneas. Zimbro foi então apartado e enviado ao PNAT, onde foi destaque na prova e escolhido touro PNAT 2023, filho do Cacife FIV da Ge 05 na Gentileza do Córrego, principal doadora do Tabapuã do Córrego!



30

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TRO

GIRAFÁ TRO

TROA 3894 • FÊMEA • 19/12/2020 • 755 KG • iABCZ: 22.83 • DECA: 1

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

BALANCETE TRO

LABIRINTO DE UCHOA



SAMARA TRO

NEGOCISTA TRO

GUARDIAO DA PROG.NY

OPUSCULO TRO

MIRINABA DO CORREGO

CABREUVA TRO

ACHEM DE TABA.

FALA DE TABA.

VITALIDADE DE TABA.

PRENHE DO COLOSSAL DE TABAPUÃ - PREVISÃO DE PARTO: 29/07/2024 (iABCZ: 22.43 - Deca: 1)

Jovem matriz, equilibrada, delicada e de muita raça. Genotipada e com iABCZ de 22,83 pontos. Recebeu o Certificado de Superioridade Genética da ABCZ. Fechada no criatório TRO, seu pai Balancete TRO tem produção muito consistente sendo comprovadamente um dos melhores reprodutores da raça. Seu avô materno, Opúsculo TRO, foi um dos melhores touros de repasse da fazenda Paturi, com carcaça impressionante! Girafa TRO teve seu primeiro parto aos 24 meses (super precoce) e seu filho foi superior em PGP. Previsão de seu 2º parto do Colossal de Tabapuã para julho de 2024 mostrando toda sua fertilidade.

Futura doadora!!!



31

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ TRO

GROELANDIA TRO

TROA 3828 • FÊMEA • 16/10/2020 • 585 KG • iABCZ: 15.50 • DECA: 1

FOSFATO DA PRATA

LABIRINTO DE UCHOA

HISTORIA DE UCHOA

ANDROIDE TRO

OBOE TRO



RAQUETA TRO

LIGEIRA DA PATURI

SALGADO DA PRATA

NONODO TRO

QUARENTENA

SALSICHA TRO

QUARTETO

EMPIRICA DA PATURI

RASADURA

PARIDA DE FÊMEA (TRO 1145) DO COCO DO CORREGO EM 29/09/2023 (iABCZ: 14.03 - Deca: 1) - 274 KG
PRENHE DO COCO DO CORREGO - PREVISÃO DE PARTO: 14/08/2024 (iABCZ: 14.03 - Deca: 1)

Matriz 3x1 genotipada e com iABCZ de 15,5 pontos. Harmoniosa, equilibrada de excelente racial. Eficiência reprodutiva impecável pois teve seu primeiro parto aos 23,9 meses (super precoce), IEP de 352 dias e ER de 103,7. Aprumos corretos e Úbere e tetos de excelente conformação comprovando toda a funcionalidade de uma matriz tabapuã de alta performance.

Futura doadora!!!!



32

EXPOZEBU
2024

TABAPUÃ ONDA VERDE MG

BRONZEADA ONDA VERDE

OVMG 103 • FÊMEA • 28/08/2022 • 452 KG • iABCZ: 10.53 • DECA: 1

296 SALGADO ITAB.

804-296 ITAB.

508 ENXOFRE ITAB.

SARDONICO CC

SIBILINO DE TABA.

QUADRILHA CC

IDALINA CC

NOTE DA E.P

BEETHOVEN DA NGT

RIBALTA DA ARA.

RADIOGRAFIA ONDA VERDE

REPORTER ONDA VERDE

MARICY ONDA VERDE

LEBASKA DA ONDA VERDE

PRENHE DO RENTE FIV DE TABAPUÃ - PREVISÃO DE PARTO: 06/12/2024

Novilha de excelente carcaça, costelas profundas e arqueadas, muito feminina. Filha do Sardônico CC, que vai a 804-296 Itabaiana, linhagem que transmite muita carcaça e pigmentação firme. Sua mãe vai a Repórter Onda Verde, um dos grandes reprodutores do Tabapuã Onda Verde.